



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

## Estado de São Paulo



### ATO DA MESA N°. 31 /2021

**Considerando** a necessidade de atuar no Almojarifado desta Casa de Leis, com a movimentação dos materiais e diante do servidor ocupante do cargo de Almojarife estar exercendo suas funções na modalidade *home office*, além de outras atribuições de responsabilidade;

**Considerando** a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista na Resolução nº 139, de 30 de junho de 2021.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER**:

I – Concedeu, a partir de 1º de julho de 2021, gratificação de função ao servidor público EVANDRO DA SILVA SANTOS, por atuar na operação e movimentação dos itens do almoxarifado, entregando os materiais solicitados mediante a devida requisição e autorização da autoridade competente; conferir a entrega dos materiais; movimentar e controlar os itens contidos no estoque do almoxarifado; executar outras tarefas afins quando solicitadas pelo chefe imediato;

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração até o término do exercício de 2021;

III - Fica revogado o Ato da Mesa nº 18/2020;

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

*Documento assinado digitalmente*

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente

*Documento assinado digitalmente*

**RODRIGO MEIRA BRITO**

Vice-Presidente

*Documento assinado digitalmente*

**CICERO APARECIDO DE MELO**

1º Secretário

*Documento assinado digitalmente*

**FABIO ALVES SANTANA**

2º Secretário

**Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.**